



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 994/2016/SGP – Manaus, 7 de dezembro de 2016

Autoriza o deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza, Diretor-Geral, à cidade de Brasília no período de 12 a 13-12-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização para o servidor Ildefonso Rocha de Souza participar da Reunião Extraordinária dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que ocorrerá no dia 13-12-2016, no Centro de Educação Corporativa Ministro Coqueijo Costa, bloco A, 2º andar, sala de cursos nº 2, na cidade de Brasília.DF;

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor-Geral à fl. 134 da MA-144/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 e no Ato TRT11 24/2014/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA à cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião Extraordinária dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, no período de 12 a 13-12-2016.

Art. 2º Considerar os dias 12 e 13-12-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao servidor uma diária e meia, acrescida de adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo servidor ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO